



**PROTEÇÃO**

**GNV**



## **ÂMBITO TERRITORIAL**

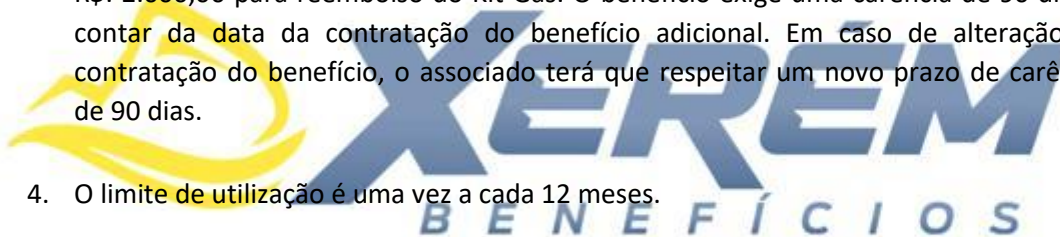
O benefício de Proteção de KIT GNV será prestado ao associado em todo o território brasileiro.

## **OBJETIVO DO BENEFÍCIO**

Este benefício tem por objetivo prestar um serviço de assistência ao associado, em casos de roubo ou furto com KIT GNV instalado, junto ao veículo protegido pela Xerém Benefícios.

## **REGRAS IMPORTANTES**

1. Tem direito a proteção de Kit GNV o associado devidamente cadastrado na XERÉM BENEFÍCIOS, que tenha contratado o benefício opcional de Proteção de KIT GNV, vale ressaltar que o associado deverá estar em dia com sua mensalidade.
2. Para receber o reembolso do valor do KIT GNV o associado deverá apresentar Nota Fiscal e CSV (Certificado de Segurança Veicular) licenciado, no ato do comunicado.
3. O prazo de indenização será o mesmo do veículo, estabelecendo um valor máximo de R\$: 2.000,00 para reembolso do Kit Gás. O benefício exige uma carência de 90 dias a contar da data da contratação do benefício adicional. Em caso de alteração na contratação do benefício, o associado terá que respeitar um novo prazo de carência de 90 dias.
4. O limite de utilização é uma vez a cada 12 meses.
5. Este benefício não ampara associado cujo cadastro na Xerém seja proveniente de colisão com perda parcial, colisão que caracterize reembolso integral e incêndio.





 CENTRAL DE ATENDIMENTO

(21) **3878-4848**  
**0800 878 4848**

 [www.xerembeneficios.org](http://www.xerembeneficios.org)

 /Xerembeneficios

 @xerembeneficios